

ATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 346913/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 02.09.2020, a Sra. Maria da Piedade Villaça Epaminondas, RG nº 0000562-2/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Carlos Eduardo Maciel Epaminondas, ocorrido em 02.09.2020, aposentado pela Secretaria de Saúde, no cargo de Profis. Tec. Niv. Superior Serv Saúde SUS, Classe "B", Nível "010", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2021.

Érico Pereira de Almeida

Diretor-Presidente da MTPREV- em substituição

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34b8207c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)